

EDITAL DE SELEÇÃO PARA AS LIGAS ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS - UNIFAMINAS

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário Faminas – UNIFAMINAS, Prof. Ms. Everton Ricardo dos Reis, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas para a criação de Ligas Acadêmicas.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Todos os membros da Liga deverão estar regularmente matriculados no UNIFAMINAS.
- 1.2 Preencher os formulários disponíveis no site do UNIFAMINAS, completando todos os campos solicitados, no período de 07/06/2018 a 02/07/2018, e entregar na Central de Atendimento ao Aluno (CAA).
- 1.3 Somente poderão participar como membros da Liga acadêmicos que tenham cursado Unidades de Ensino correspondentes às áreas de interesse da Liga proposta.

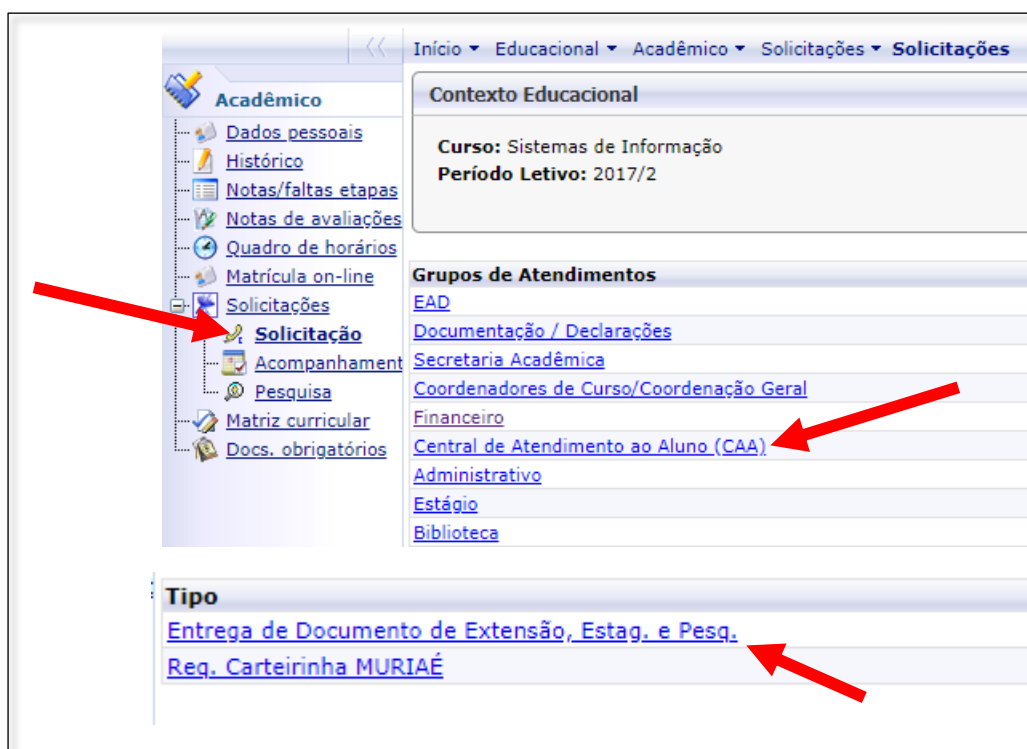
2. DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS LIGAS

- 2.1 As Ligas Acadêmicas serão associações civis livres, sem fins lucrativos, com duração mínima de 1 (um) ano, com sede e foro em Muriaé-MG.
- 2.2 As Ligas Acadêmicas terão autonomia para o funcionamento. Entretanto, devem funcionar em acordo com a **NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS NO UNIFAMINAS** e, em casos específicos, de acordo com Diretrizes Nacionais de Ligas Acadêmicas.
- 2.3 As Ligas Acadêmicas podem promover atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, buscando complementar a formação acadêmica, divulgar, aprofundar e/ou atualizar conhecimentos e técnicas dos estudantes em áreas específicas.
- 2.4 As Ligas Acadêmicas podem promover interação entre a sociedade e o UNIFAMINAS, levando à sociedade benefícios resultantes de atividades de ensino e pesquisa.
- 2.5 As Ligas Acadêmicas podem promover integração com outras instituições de ensino e colaborar com o UNIFAMINAS na busca por melhoria de atividades educativas, pedagógicas, assistenciais e operacionais, inclusive desenvolvimento atividades científicas.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Todas as propostas deverão estar em conformidade com os termos dispostos na **NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS NO UNIFAMINAS**, utilizando apenas os formulários oficiais para informar os dados requeridos.
- 3.2 Todas as propostas serão avaliadas por um Comitê Acadêmico Misto de Avaliação, segundo os critérios definidos pela **NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS DO UNIFAMINAS**.
- 3.3 As propostas deverão apresentar apenas um membro para cada uma das seguintes funções: presidente, vice presidente, secretário(a), tesoureiro(a), diretor(a) de comunicação e marketing, diretor(a) de pesquisa, diretor(a) de extensão, diretor(a) de ensino.

- 3.4 Não serão aceitas propostas de diferentes Ligas Acadêmicas com uma mesma área de interesse.
- 3.5 Não serão aceitas propostas de Ligas Acadêmicas com área de interesse igual ou contemplada por outras Ligas atualmente em atividade.
- 3.6 Para proceder com a entrega da documentação, os interessados deverão abrir uma solicitação via protocolo online para a Central de Atendimento ao Aluno, na opção “Entrega de documento de Extensão, Estágio e Pesquisa”, informando na justificativa do protocolo a identificação da proposta da sua Liga Acadêmica.



- 3.7 A entrega da documentação completa e encadernada será feita na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) até o dia 02/07/2018, às 22h, sendo necessário observar:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE EM CADERNO ÚNICO	CÓPIAS	ASSINATURA
CAPA DA PROPOSTA COM O NOME DA LIGA E SEUS PROPONENTES	1	NÃO
FORMULÁRIO 1 – IDENTIFICAÇÃO, PRESIDÊNCIA, ORIENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA LIGA	1	SIM
FORMULÁRIO 2 – DECLARAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DA LIGA	1	SIM
FORMULÁRIO 3 – CONTATOS DOS INTEGRANTES DA LIGA	1	NÃO
FORMULÁRIO 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE LIGA ACADÊMICA	1	SIM
FORMULÁRIO 5 – COMPROVANTE DE ENTREGA DA PROPOSTA	1	SIM
ESTATUTO OU REGIMENTO DA LIGA PROPOSTA	1	SIM

4. DO RESULTADO

4.1 Após a apreciação das propostas pelo Comitê Acadêmico Misto de Avaliação do UNIFAMINAS, os resultados serão divulgados no site do UNIFAMINAS a partir do dia 15 de agosto de 2018.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os membros das propostas de Ligas devem tomar ciência das normas que estabelecem as diretrizes previstas tanto para a formação quanto ao funcionamento das Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS.

5.2 Em caso de dúvidas, enviar um e-mail para extensao@unifaminas.edu.br

Muriaé-MG, 7 de junho de 2018

Prof. Ms. Everton Ricardo dos Reis
Pró-reitor de Ensino
UNIFAMINAS